INDICAÇÃO N. 028/21/GAB 05/CMOPO/RO. **De 04 de fevereiro de 2021.**

Senhor Prefeito,

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, (ROBINHO) Vereador – PV / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para criar Convênio com Associação de Parapente e Moradores do entorno do Morro Chico Mendes, para o funcionamento de guarita de segurança, manutenção de limpeza e zelo do Parque, localizado no setor chacareiro do Município de Ouro Preto do Oeste - RO".

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a criação desse convênio, se faz necessária pois com o alto investimento que será aplicado no Parque, aumentará o fluxo de pessoas, que passaram a frequentar o mesmo, deste modo se torna necessário que haja maior cuidado com o zelo do Parque.

A criação e deste convênio visa monitorar acesso de visitantes ao morro, quanto combater qualquer tipo de ataque de vândalos, tanto ao meio ambiente, quanto a estrutura física que passara a ter.

Além de contribuir com a conservação na parte da limpeza e zelo pelo meio ambiente, assegurando o conforto e o bem estar de os munícipes que o frequentam.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
VEREADOR-PV
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINARIA
Em, 08 / 02 / 2021

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.